



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Ação de Cumprimento 0011912-48.2016.5.09.0651

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 08/12/2016

Valor da causa: R\$ 100.000,00

Partes:

RECLAMANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DO PARANA - SINDITEST-PR

ADVOGADO: JOSIMERY MATOS PAIXAO

ADVOGADO: AVANILSON ALVES ARAUJO

ADVOGADO: ADILSON KORCHAK

RECLAMADO: FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E DA CULTURA

ADVOGADO: PATRICIA CORREA GOBBI

ADVOGADO: LUIZ ANTONIO ABAGGE

ADVOGADO: LISIANE CORDEIRO TRINKEL

RECLAMADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA

ACum 0011912-48.2016.5.09.0651

RECLAMANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DAS
INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DO PARANA -
SINDITEST-PR

RECLAMADO: FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E DA CULTURA E OUTROS (2)

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID e77d083 proferido nos autos.

Os presentes autos foram levados à conclusão por RICARDO DOS SANTOS.

DESPACHO

Vistos, etc.

1. Nada a apreciar, por ora, com relação aos cálculos de liquidação apresentados pelo Sindicato Autor.

2. Primeiramente, considerando-se a notícia trazida pelo Sindicato Autor de que ainda faltam documentos, intime-se a 1ª Ré - FUNPAR para ciência do inteiro teor do protocolo ID. 6404e85 (fls. 4973) e das respectivas relações de ID. b1f03ec (fls. 4974-4975) e de ID. 93dba7b (fls. 4976), intimando-a para que traga aos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos ainda faltantes dos possíveis empregados beneficiados constantes das referidas relações.

3. Apresentados os documentos pela Ré FUNPAR (item 2, supra), dê-se ciência ao Sindicato Autor, a fim de que apresente a complementação dos cálculos de liquidação, no prazo de 15 (quinze) dias.

4. Após o cumprimento dos itens 2 e 3, supra, voltem conclusos para deliberações a respeito dos cálculos de liquidação trazidos pelo Sindicato Autor com os protocolos de ID. 0b10003 (fls. 4968-4969 e respectivas planilhas de fls. 4970-4972) e ID. c9fcf65 (fls. 5208-5209 e respectivas planilhas de fls. 5210-5364), salientando, a fim de evitar questionamentos, que neste momento a parte Ré FUNPAR está sendo intimada tão-somente para apresentar os documentos faltantes requeridos pelo Sindicato, na forma do item 2, supra.

CURITIBA/PR, 22 de junho de 2022.

SIBELE ROSI MOLETA
Juíza do Trabalho Substituta



Assinado eletronicamente por: SIBELE ROSI MOLETA - Juntado em: 22/06/2022 09:18:35 - 7d8cd76
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/22062209173392900000103074116?instancia=1>
Número do processo: 0011912-48.2016.5.09.0651
Número do documento: 22062209173392900000103074116